

CONCURSO – EDITAL 001/2015 – II ETAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO - PB
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: PROFESSOR DE A2 - PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL E FUND – I (1º AO 5º ANOS)

RECORRENTE: 101590

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A CERTIDÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ APRESENTADA PELA RECORRENTE CERTIFICA QUE A MESMA COMEÇOU O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM 06 DE MARÇO DE 2017, FAZENDO A DEVIDA COMPUTAÇÃO DESTE TEMPO DE SERVIÇO A MESMA COMPLETOU 02 ANOS E 5 MESES DE EXERCÍCIO O QUE EQUIVALE A 0,8 PONTOS.

QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA TERCEIRA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA CRUZ – RN, A MESMA CERTIFICA QUE O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA DA RECORRENTE INICIOU-SE EM 04 DE JULHO DE 2018, PORTANTO O REFERIDO TEMPO DE SERVIÇO É CONCOMITANTE AO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, NÃO PODENDO SER LEVADO EM CONTA.

RECORRENTE: 106012

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO COLÉGIO EXECUTIVO NÃO ESTAR ACOMPANHADO DA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL).

RECORRENTE: 104320

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENINO JESUS NÃO ESTAR ACOMPANHADO DA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL).

RECORRENTE: 100981

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

O TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENINO JESUS NÃO ESTAR ACOMPANHADO DA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL).